



SESMT: “IML/SPC/SSP-TO”.

P.C.M.S.O.: ‘Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional’.

“Unidade Central (Palmas/TO)”.

“SESMT”

(SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO)

P.C.M.S.O.

“PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL”

Instituição:

“INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL (IML)

DA

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA (SPC)

DA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP) DO ESTADO DO TOCANTINS”

(Unidade): “Central” (Palmas/TO).

Vigência:

“De (ABRIL DE 2.016) a (MARÇO DE 2.017)”

Fundamentação Legal:

“Normas Regulamentadoras (NR), Portaria MTE Nº 3.214, de 8 de Julho de 1978”

**“Palmas / TO”
(2.016)**



SESMT: “IML/SPC/SSP-TO”.

P.C.M.S.O.: ‘Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional’.

“Unidade Central (Palmas/TO)”.

SUMÁRIO

CAPÍTULOS:

1. INTRODUÇÃO	(03)
2. IDENTIFICAÇÕES DA EMPRESA	(04)
3. RISCOS OCUPACIONAIS	(05)
4. DIRETRIZES TÉCNICAS DO PCMSO	(07)
5. EXAMES OCUPACIONAIS (Total de Servidores: ‘93’)	(12)
5.1. Agente de Necrotomia (24).	
5.2. Analista de Desenvolvimento Social (03).	
5.3. Analista Técnico-Administrativo (01).	
5.4. Assistente Administrativo (21).	
5.5. Assistente Social (04).	
5.6. Auxiliar Administrativo (02).	
5.7. Auxiliar de Serviços Gerais (02).	
5.8. Médico Legista (24).	
5.9. Motorista (06).	
5.10. Operador de Microcomputador (01).	
5.11. Psicóloga (05).	
6. ACIDENTES DE TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS	(23)
7. REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	(26)
8. CONCLUSÃO	(27)



SESMT: “IML/SPC/SSP-TO”.

P.C.M.S.O.: ‘Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional’.

“Unidade Central (Palmas/TO)”.

(1). Introdução.

A Norma Regulamentadora N° 07 (NR 07) do trabalho urbano, cujo título é o “Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO”, estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições, com o objetivo de monitorar, individualmente, aqueles trabalhadores expostos aos agentes químicos, físicos e biológicos definidos pela **NR-09 (PPRA)**, visando à promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores. Não esquecendo, ainda, que este programa deve estar integrado às demais **Normas Regulamentadoras (NR)**, levando-se em consideração as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando um instrumental clínico-epidemiológico, na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho (mantendo, neste sentido, o caráter de prevenção), rastreando o diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho (inclusive de natureza sub-clínica), além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.



SESMT: "IML/SPC/SSP-TO".

P.C.M.S.O.: 'Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional'.

"Unidade Central (Palmas/TO)".

(2). Identificações da Empresa.

(A). Dados da Instituição.

INSTITUIÇÃO : **INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML)** da
superintendência de Polícia Científica (SPC) da
Secretaria de Segurança Pública (SSP) do
Estado do Tocantins (Unidade Central ou de
Palmas/TO).

CARÁTER : **PÚBLICO** (Órgão do Poder Executivo do Estado
do Tocantins).

CNPJ : **25.053.109/0001-18** (SSP/TO).

ENDEREÇO : Quadra '304 Sul', Avenida 'NS 04', Lote '02';
Centro; Palmas/TO.
Tel.: (63) 3218-6840.

CEP : 77.021-024.

GRAU DE RISCO : **'3'** (Três).

QUANT. DE FUNCIO.S .. : **'93'** (Noventa e Três).

RAMO DE ATIVIDADE : Serviço público e especializado de execução
de "Exames Médicos Forenses", com conse-
quente elaboração de "Laudos Técnicos"
(correlatos e com valores judiciais), segundo
ou a partir de "Solicitação Oficial" de
"Autoridades Policiais ou Jurídicas", conforme
prevê o "Processo Penal Brasileiro" em
vigência.



SESMT: "IML/SPC/SSP-TO".

P.C.M.S.O.: 'Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional'.

"Unidade Central (Palmas/TO)".

(3). Riscos Ocupacionais.

(A). Considerações Básicas.

(a). Riscos Ocupacionais ou Ambientais.

(I). Os Riscos Ocupacionais ou Agentes Ambientais são elementos ou substâncias presentes nos diversos ambientes humanos que, quando encontrados acima dos limites de tolerância, podem causar danos à saúde das pessoas. Esses agentes ambientais são estudados por uma ciência conhecida como Higiene Ocupacional. É uma área relacionada à Medicina do Trabalho e a Engenharia de Segurança. A Medicina do Trabalho, por sua vez, estuda os produtos existentes na Empresa, com o objetivo de avaliar o poder que estes possuem de continuar ou provocar doenças nos trabalhadores.

(II). Os Riscos Ocupacionais ou Ambientais que podem ser encontrados no ambiente de trabalho são agrupados em cinco tipos:

- (i). Riscos Físicos.
- (ii). Riscos Químicos.
- (iii). Riscos Biológicos.
- (iv). Riscos Ergonômicos.
- (v). Riscos de Acidentes.

(B). Considerações Específicas.

(a). Riscos Físicos.

(I). Consideram-se Agentes Físicos:

- As diversas formas de Energias a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes (bem como o infra-som e ultra-som).



SESMT: "IML/SPC/SSP-TO".

P.C.M.S.O.: 'Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional'.

"Unidade Central (Palmas/TO)".

(b). Riscos Químicos.

(I). Consideram-se Agentes Químicos:

- Substâncias, compostos ou produtos que possam, tanto penetrar no organismo pela via respiratória (nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores), como ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão, pela natureza da atividade de exposição.

(c). Riscos Biológicos.

(I). Consideram-se Agentes Biológicos:

- Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros, que possam estar expostos os trabalhadores e venham, concomitantemente, gerar doenças infecto-contagiosas nos mesmos.

(d). Riscos Ergonômicos.

(I). Consideram-se Agentes Ergonômicos:

- Qualquer esforço físico intenso (levantamento e transporte manual de peso), exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalhos prolongados, monotonia e repetitividade, além de outras situações causadores de estresse físico e/ou psíquico.

(e). Riscos de Acidentes ou Acidentários.

(I). Consideram-se Agentes de Acidentes ou Acidentários:

- Arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas ou defeituosas, iluminação inadequada, eletricidade, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, animais peçonhentos e outras situações de risco que poderão continuar para a ocorrência de acidentes".



SESMT: “IML/SPC/SSP-TO”.

P.C.M.S.O.: ‘Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional’.

“Unidade Central (Palmas/TO)”.

(4). Diretrizes Técnicas do PCMSO.

(A). Diretrizes Básicas.

(a). Preâmbulo.

(I). O “Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional/PCMSO” é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo de saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR.

(II). O PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

(B). Exames Médicos Ocupacionais.

(a). Introdução.

(I). Os Exames Médicos Ocupacionais têm o objetivo de avaliar a capacitação física e mental dos empregados para as funções exercidas ou futuras, levando em consideração as características biológicas de cada indivíduo e as condições de trabalho, baseadas nos princípios da patologia ocupacional e suas causas. **Portanto, todo PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos:**

- (i). Admissional;
- (ii). Periódico;
- (iii). Retorno ao Trabalho;
- (iv). Mudança de Função; e,
- (v). Demissional.

(II). Os Exames acima compreendem:

- (i). Avaliações Clínicas, abrangendo Anamnese Ocupacional associada a Exame Físico e Mental;
- (ii). Exames Complementares, realizados de acordo com os termos especificados nesta NR-7 e seus anexos.



SESMT: "IML/SPC/SSP-TO".

P.C.M.S.O.: 'Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional'.

"Unidade Central (Palmas/TO)".

(b). Admissional.

(I). O Exame Médico Admissional deverá ser realizado antes que o trabalhador assumas suas atividades.

(c). Periódico.

(II). O Exame Médico Periódico deverá ser realizado de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

(i). Exame Clínico.

(#) (Anual), para os empregados menores de 18 anos ou maiores de 45 anos; e,

(#) (Bienal), para os empregados entre 18 e 45 anos.

(ii). Exame Complementares.

(#) (Excepcionalmente), observando a necessidade técnica, segundo a função de cada colaborador (a critério médico).

(II). Os Exames Médicos Periódicos poderão ter periodicidade menor, a critério do: médico-coordenador do PCMSO; por notificação do outro médico ou de agente de inspeção do trabalho; ou, como resultado de negociação coletiva de trabalho.

(III). Caso seja necessário, outros Exames Complementares poderão ser solicitados a critério do:

(i). Médico-Coordenador de PCMSO;

(ii). Médico Examinador; ou,

(iii). por solicitação de auto de notificação emitido por agente de fiscalização da "Delegacia Regional do Trabalho e Emprego (DRTE) do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE)".

(d). Retorno ao Trabalho.

(I). O Exame Médico de Retorno ao Trabalho deverá ser realizado, obrigatoriamente, no primeiro dia da volta ao trabalho do trabalhador ausente, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

(e). Mudança de Função.

(I). O Exame Médico de Mudança de Função será, obrigatoriamente, realizado antes da data de mudança.



SESMT: "IML/SPC/SSP-TO".

P.C.M.S.O.: 'Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional'.

"Unidade Central (Palmas/TO)".

(II). Para fins da NR-7, entende-se por **Mudança de Função** toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor, que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

(f). Demissional.

(I). O **Exame Médico Demissional** será, obrigatoriamente, realizado até a data da homologação da própria demissão, desde que o último **Exame Médico Ocupacional** tenha sido realizado há mais de:

- (i). **135** (cento e trinta e cinco) dias, para as Empresas com **Grau de Risco 1 e 2** (segundo o Quadro I da NR-4); e,
- (ii). **90** (noventa) dias, para as Empresas com **Grau de Risco 3 e 4** (segundo o Quadro I da NR-4).

(II). Poderão ampliar o prazo de dispensa da realização do **Exame Demissional** em **até mais de 135** (cento e trinta e cinco) dias, para as **empresas com grau de risco 1 e 2**, e **até mais 90** (noventa) dias, para **empresas com grau de risco 3 e 4**, em decorrência de negociação coletiva, assistida por profissional indicado de comum acordo entre as partes ou por profissional do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho.

(III). Os dados obtidos nos exames médicos, avaliação clínica, exames complementares, conclusões técnicas e medidas aplicadas deverão ser registrados em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do **Médico Coordenador do PCMSO**.

(C). Especificações Técnicas.

(a). Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

(I). O "**Atestado de Saúde Ocupacional/ASO**" será emitido para atestar a aptidão ou não dos empregados. O **Médico** emitirá o **ASO**, normalmente, em duas vias:

- (i). A "**Primeira Via**" do **ASO** ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho;
- (ii). A "**Segunda Via**" do **ASO** será, obrigatoriamente, entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via; e,



SESMT: "IML/SPC/SSP-TO".

P.C.M.S.O.: 'Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional'.

"Unidade Central (Palmas/TO)".

(iii). Por opção da empresa, o ASO poderá ser emitido em 3 (três) vias, sendo: a **primeira via**, arquivada no local de trabalho do empregado; a **segunda via**, entregue, obrigatoriamente, ao funcionário mediante recibo na primeira via; e. a **terceira via**, arquivada no prontuário de Saúde Ocupacional do empregado, mantido pelo médico coordenador.

(II). Os registros referentes ao acompanhamento de saúde dos empregados serão mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos, após o desligamento do profissional, sob a responsabilidade do médico coordenador.

(b). Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

(I). Constatada a exposição ocupacional excessiva aos riscos ambientais (através dos exames, mesmo sem qualquer sintoma ou sinal clínico, o empregado deve ser afastado de imediato do local de trabalho ou do agente de exposição, até que os indicadores biológicos atinjam os limites aceitáveis) ou se forem observadas alterações que revelem disfunção de órgão ou sistema biológico, o "Médico-Coordenador do PCMSO" da empresa deve solicitar à Empresa que seja emitida uma "Comunicação de Acidente do Trabalho/CAT" em 06 (Seis) vias, devendo cada via ser encaminhada, especificamente, da seguinte maneira:

- (i). 1ª via: INSS,
- (ii). 2ª via: Empresa,
- (iii). 3ª via: Segurado ou Dependente,
- (iv). 4ª via: Sindicato de Classe do Trabalhador,
- (v). 5ª via: SUS,
- (vi). 6ª via: Delegacia Regional do Trabalho e Emprego (DRTE).

(II). Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, caberá ao Médico-Coordenador do PCMSO da empresa:

- (i). Solicitar, junto à empresa, a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho/CAT;
- (ii). Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.
- (iii). Orientar o empregador quanto à necessidade - adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

(III). A partir de todo e qualquer acidente de trabalho ou de trajeto, com ou sem afastamento, a empresa deverá emitir uma Comunicação de Acidente de Trabalho/CAT.



SESMT: “IML/SPC/SSP-TO”.

P.C.M.S.O.: ‘Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional’.

“Unidade Central (Palmas/TO)”.

(c). Registros Técnicos Operacionais e Estatísticos.

(I). O “Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional/PCMSO”, e suas alterações, deverão estar disponíveis de modo a proporcionar o imediato acesso às autoridades competentes, sendo que toda e qualquer ação implementada, no tocante a este Programa, deve ser documentada para fins de eventual comprovação legal.

(II). As ações de saúde inerentes ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional/PCMSO, previstas e executadas, devem ser registradas no “Relatório Anual”. Nesse relatório, deverão estar contempladas pelo menos as seguintes informações:

- (i). Número e tipologia dos exames médicos de acordo com a natureza da exposição;
- (ii). Planejamento para o próximo ano; e,
- (iii). Estatística de resultados considerados anormais.

(III). O Relatório Anual do PCMSO poderá ser armazenado na forma de arquivo informatizado, desde que este seja mantido de modo a proporcionar o imediato acesso por parte do Agente de Inspeção do Trabalho.



SESMT: “IML/SPC/SSP-TO”.

P.C.M.S.O.: ‘Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional’.

“Unidade Central (Palmas/TO)”.

(5). Exames Ocupacionais.

(5.1). AGENTE DE NECROTOMIA. (Quantidade: 24).

(A). Riscos de Exposições.

- (RISCOS): Físicos, Químicos e Biológicos; além, de Ergonômicos e de Acidentes.

(B). Exames Médicos Ocupacionais.

(Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais)

- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL (Todos).
- EXAMES COMPLEMENTARES:
 - (#). Audiometria (Admissionais e Demissionais);
 - (#). Eletrocardiograma (ECG), com Laudo (Admissionais e Demissionais);
 - (#). Exames Laboratoriais de Sangue (Admissionais e Demissionais):
 - (i) Hemograma Completo com Contagem de Plaquetas,
 - (ii) Glicemia de Jejum,
 - (iii) Tipagem Sangüínea,
 - (iv) Colesterol Total e Frações.
 - (v) Triglicerídeos,
 - (vi) Uréia,
 - (vii) Creatinina,
 - (viii) TGO,
 - (ix) TGP,
 - (x) Sorologia para Hepatite ‘B’ (Dosagem de HBs.Ag), e
 - (xi) Sorologia para Sífilis (Teste de VDRL).
 - (#). Exame Laboratorial de Urina (Exame de Elementos Anormais e Sedimentos /EAS) (Admissionais e Demissionais);
 - (#). Exame Odontológico Completo (Admissionais e Demissionais);
 - (#). Exame Oftalmológico Completo (Acuidade Visual com e sem correção, Fundoscopia, Motricidade Ocular, Tonometria e Senso Cromático), com Laudo (Admissionais e Demissionais); e,
 - (#). Exame Radiológico de Tórax, em PA e Perfil (Admissionais e Demissionais).

(C). Periodicidade.

- 24 (Vinte e Quatro) Meses.



SESMT: "IML/SPC/SSP-TO".

P.C.M.S.O.: 'Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional'.

"Unidade Central (Palmas/TO)".

(5.2). **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** (Quantidade: **03**).

(A). Riscos de Exposições.

- (RISCOS): Ergonômicos e de Acidentes.

(B). Exames Médicos Ocupacionais.

(Exames Admissoriais, Periódicos e Demissionais)

- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL (Todos).
- EXAMES COMPLEMENTARES:
 - (#). **Audiometria** (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Eletrocardiograma (ECG)**, com **Laudo** (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Exames Laboratoriais de Sangue** (Admissoriais e Demissionais):
 - (i) Hemograma Completo com Contagem de Plaquetas,
 - (ii) Glicemia de Jejum,
 - (iii) Tipagem Sangüínea,
 - (iv) Colesterol Total e Frações.
 - (v) Triglicerídeos,
 - (vi) Uréia,
 - (vii) Creatinina,
 - (viii) TGO,
 - (ix) TGP,
 - (x) Sorologia para Hepatite 'B' (Dosagem de HBs.Ag), e
 - (xi) Sorologia para Sífilis (Teste de VDRL).
 - (#). **Exame Laboratorial de Urina** (Exame de Elementos Anormais e Sedimentos /EAS) (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Exame Odontológico Completo** (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Exame Oftalmológico Completo** (Acuidade Visual com e sem correção, Fundoscopia, Motricidade Ocular, Tonometria e Senso Cromático), com **Laudo** (Admissoriais e Demissionais); e,
 - (#). **Exame Radiológico de Tórax**, em PA e Perfil (Admissoriais e Demissionais).

(C). Periodicidade.

- 24 (Vinte e Quatro) Meses.



SESMT: "IML/SPC/SSP-TO".

P.C.M.S.O.: 'Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional'.

"Unidade Central (Palmas/TO)".

(5.3). **ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.** (Quantidade: **01**).

(A). Riscos de Exposições.

- (RISCOS): Ergonômicos.

(B). Exames Médicos Ocupacionais.

(Exames Admissoriais, Periódicos e Demissionais)

- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL (Todos).
- EXAMES COMPLEMENTARES:
 - (#). Audiometria (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). Eletrocardiograma (ECG), com Laudo (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). Exames Laboratoriais de Sangue (Admissoriais e Demissionais):
 - (i) Hemograma Completo com Contagem de Plaquetas,
 - (ii) Glicemia de Jejum,
 - (iii) Tipagem Sanguínea,
 - (iv) Colesterol Total e Frações.
 - (v) Triglicerídeos,
 - (vi) Uréia,
 - (vii) Creatinina,
 - (viii) TGO,
 - (ix) TGP,
 - (x) Sorologia para Hepatite 'B' (Dosagem de HBs.Ag), e
 - (xi) Sorologia para Sífilis (Teste de VDRL).
 - (#). Exame Laboratorial de Urina (Exame de Elementos Anormais e Sedimentos /EAS) (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). Exame Odontológico Completo (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). Exame Oftalmológico Completo (Acuidade Visual com e sem correção, Fundoscopia, Motricidade Ocular, Tonometria e Senso Cromático), com Laudo (Admissoriais e Demissionais); e,
 - (#). Exame Radiológico de Tórax, em PA e Perfil (Admissoriais e Demissionais).

(C). Periodicidade.

- 24 (Vinte e Quatro) Meses.



SESMT: "IML/SPC/SSP-TO".

P.C.M.S.O.: 'Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional'.

"Unidade Central (Palmas/TO)".

(5.4). **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.** (Quantidade: **21**).

(A). Riscos de Exposições.

- **(RISCOS): Ergonômicos.**

(B). Exames Médicos Ocupacionais.

(Exames Admissoriais, Periódicos e Demissionais)

- **EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL (Todos).**
- **EXAMES COMPLEMENTARES:**
 - (#). **Audiometria** (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Eletrocardiograma (ECG), com Laudo** (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Exames Laboratoriais de Sangue** (Admissoriais e Demissionais):
 - (i) Hemograma Completo com Contagem de Plaquetas,
 - (ii) Glicemia de Jejum,
 - (iii) Tipagem Sangüínea,
 - (iv) Colesterol Total e Frações.
 - (v) Triglicerídeos,
 - (vi) Uréia,
 - (vii) Creatinina,
 - (viii) TGO,
 - (ix) TGP,
 - (x) Sorologia para Hepatite 'B' (Dosagem de HBs.Ag), e
 - (xi) Sorologia para Sífilis (Teste de VDRL).
 - (#). **Exame Laboratorial de Urina** (Exame de Elementos Anormais e Sedimentos /EAS) (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Exame Odontológico Completo** (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Exame Oftalmológico Completo** (Acuidade Visual com e sem correção, Fundoscopia, Motricidade Ocular, Tonometria e Senso Cromático), com Laudo (Admissoriais e Demissionais); e,
 - (#). **Exame Radiológico de Tórax, em PA e Perfil** (Admissoriais e Demissionais).

(C). Periodicidade.

- **24 (Vinte e Quatro) Meses.**



SESMT: "IML/SPC/SSP-TO".

P.C.M.S.O.: 'Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional'.

"Unidade Central (Palmas/TO)".

(5.5). **ASSISTENTE SOCIAL.** (Quantidade: **04**).

(A). Riscos de Exposições.

- (RISCOS): Ergonômicos e de Acidentes.

(B). Exames Médicos Ocupacionais.

(Exames Admissoriais, Periódicos e Demissionais)

- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL (Todos).
- EXAMES COMPLEMENTARES:
 - (#). **Audiometria** (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Eletrocardiograma (ECG), com Laudo** (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Exames Laboratoriais de Sangue** (Admissoriais e Demissionais):
 - (i) Hemograma Completo com Contagem de Plaquetas,
 - (ii) Glicemia de Jejum,
 - (iii) Tipagem Sangüínea,
 - (iv) Colesterol Total e Frações.
 - (v) Triglicerídeos,
 - (vi) Uréia,
 - (vii) Creatinina,
 - (viii) TGO,
 - (ix) TGP,
 - (x) Sorologia para Hepatite 'B' (Dosagem de HBs.Ag), e
 - (xi) Sorologia para Sífilis (Teste de VDRL).
 - (#). **Exame Laboratorial de Urina** (Exame de Elementos Anormais e Sedimentos /EAS) (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Exame Odontológico Completo** (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Exame Oftalmológico Completo** (Acuidade Visual com e sem correção, Fundoscopia, Motricidade Ocular, Tonometria e Senso Cromático), com Laudo (Admissoriais e Demissionais); e,
 - (#). **Exame Radiológico de Tórax, em PA e Perfil** (Admissoriais e Demissionais).

(C). Periodicidade.

- 24 (Vinte e Quatro) Meses.



SESMT: "IML/SPC/SSP-TO".

P.C.M.S.O.: 'Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional'.

"Unidade Central (Palmas/TO)".

(5.6). **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.** (Quantidade: **02**).

(A). Riscos de Exposições.

- (RISCOS): Ergonômicos.

(B). Exames Médicos Ocupacionais.

(Exames Admissoriais, Periódicos e Demissionais)

- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL (Todos).
- EXAMES COMPLEMENTARES:
 - (#). **Audiometria** (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Eletrocardiograma (ECG), com Laudo** (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Exames Laboratoriais de Sangue** (Admissoriais e Demissionais):
 - (i) Hemograma Completo com Contagem de Plaquetas,
 - (ii) Glicemia de Jejum,
 - (iii) Tipagem Sangüínea,
 - (iv) Colesterol Total e Frações.
 - (v) Triglicerídeos,
 - (vi) Uréia,
 - (vii) Creatinina,
 - (viii) TGO,
 - (ix) TGP,
 - (x) Sorologia para Hepatite 'B' (Dosagem de HBs.Ag), e
 - (xi) Sorologia para Sífilis (Teste de VDRL).
 - (#). **Exame Laboratorial de Urina** (Exame de Elementos Anormais e Sedimentos /EAS) (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Exame Odontológico Completo** (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Exame Oftalmológico Completo** (Acuidade Visual com e sem correção, Fundoscopia, Motricidade Ocular, Tonometria e Senso Cromático), com Laudo (Admissoriais e Demissionais); e,
 - (#). **Exame Radiológico de Tórax, em PA e Perfil** (Admissoriais e Demissionais).

(C). Periodicidade.

- 24 (Vinte e Quatro) Meses.



SESMT: "IML/SPC/SSP-TO".

P.C.M.S.O.: 'Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional'.

"Unidade Central (Palmas/TO)".

(5.7). AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. (Quantidade: 02).

(A). Riscos de Exposições.

- **(RISCOS): Físicos, Químicos e Biológicos; além, de Ergonômicos e de Acidentes.**

(B). Exames Médicos Ocupacionais.

(Exames Admissoriais, Periódicos e Demissionais)

- **EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL (Todos).**
- **EXAMES COMPLEMENTARES:**
 - (#). **Audiometria (Admissoriais e Demissionais);**
 - (#). **Eletrocardiograma (ECG), com Laudo (Admissoriais e Demissionais);**
 - (#). **Exames Laboratoriais de Sangue (Admissoriais e Demissionais):**
 - (i) **Hemograma Completo com Contagem de Plaquetas,**
 - (ii) **Glicemia de Jejum,**
 - (iii) **Tipagem Sanguínea,**
 - (iv) **Colesterol Total e Frações.**
 - (v) **Triglicerídeos,**
 - (vi) **Uréia,**
 - (vii) **Creatinina,**
 - (viii) **TGO,**
 - (ix) **TGP,**
 - (x) **Sorologia para Hepatite 'B' (Dosagem de HBs.Ag), e**
 - (xi) **Sorologia para Sífilis (Teste de VDRL).**
 - (#). **Exame Laboratorial de Urina (Exame de Elementos Anormais e Sedimentos /EAS) (Admissoriais e Demissionais);**
 - (#). **Exame Odontológico Completo (Admissoriais e Demissionais);**
 - (#). **Exame Oftalmológico Completo (Acuidade Visual com e sem correção, Fundoscopia, Motricidade Ocular, Tonometria e Senso Cromático), com Laudo (Admissoriais e Demissionais); e,**
 - (#). **Exame Radiológico de Tórax, em PA e Perfil (Admissoriais e Demissionais).**

(C). Periodicidade.

- **24 (Vinte e Quatro) Meses.**



SESMT: “IML/SPC/SSP-TO”.

P.C.M.S.O.: ‘Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional’.

“Unidade Central (Palmas/TO)”.

(5.8). **MÉDICO LEGISTA.** (Quantidade: **24**).

(A). Riscos de Exposições.

- (RISCOS): Físicos, Químicos e Biológicos; além, de Ergonômicos e de Acidentes.

(B). Exames Médicos Ocupacionais.

(Exames Admissoriais, Periódicos e Demissionais)

- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL (Todos).
- EXAMES COMPLEMENTARES:
 - (#). Audiometria (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). Eletrocardiograma (ECG), com Laudo (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). Exames Laboratoriais de Sangue (Admissoriais e Demissionais):
 - (i) Hemograma Completo com Contagem de Plaquetas,
 - (ii) Glicemia de Jejum,
 - (iii) Tipagem Sangüínea,
 - (iv) Colesterol Total e Frações.
 - (v) Triglicerídeos,
 - (vi) Uréia,
 - (vii) Creatinina,
 - (viii) TGO,
 - (ix) TGP,
 - (x) Sorologia para Hepatite ‘B’ (Dosagem de HBs.Ag), e
 - (xi) Sorologia para Sífilis (Teste de VDRL).
 - (#). Exame Laboratorial de Urina (Exame de Elementos Anormais e Sedimentos /EAS) (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). Exame Odontológico Completo (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). Exame Oftalmológico Completo (Acuidade Visual com e sem correção, Fundoscopia, Motricidade Ocular, Tonometria e Senso Cromático), com Laudo (Admissoriais e Demissionais); e,
 - (#). Exame Radiológico de Tórax, em PA e Perfil (Admissoriais e Demissionais).

(C). Periodicidade.

- 24 (Vinte e Quatro) Meses.



SESMT: "IML/SPC/SSP-TO".

P.C.M.S.O.: 'Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional'.

"Unidade Central (Palmas/TO)".

(5.9). MOTORISTA. (Quantidade: 06).

(A). Riscos de Exposições.

- **(RISCOS): Ergonômicos e de Acidentes.**

(B). Exames Médicos Ocupacionais.

(Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais)

- **EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL (Todos).**
- **EXAMES COMPLEMENTARES:**
 - (#). **Audiometria (Admissionais e Demissionais);**
 - (#). **Eletrocardiograma (ECG), com Laudo (Admissionais e Demissionais);**
 - (#). **Exames Laboratoriais de Sangue (Admissionais e Demissionais):**
 - (i) **Hemograma Completo com Contagem de Plaquetas,**
 - (ii) **Glicemia de Jejum,**
 - (iii) **Tipagem Sangüínea,**
 - (iv) **Colesterol Total e Frações.**
 - (v) **Triglicerídeos,**
 - (vi) **Uréia,**
 - (vii) **Creatinina,**
 - (viii) **TGO,**
 - (ix) **TGP,**
 - (x) **Sorologia para Hepatite 'B' (Dosagem de HBs.Ag), e**
 - (xi) **Sorologia para Sífilis (Teste de VDRL).**
 - (#). **Exame Laboratorial de Urina (Exame de Elementos Anormais e Sedimentos /EAS) (Admissionais e Demissionais);**
 - (#). **Exame Odontológico Completo (Admissionais e Demissionais);**
 - (#). **Exame Oftalmológico Completo (Acuidade Visual com e sem correção, Fundoscopia, Motricidade Ocular, Tonometria e Senso Cromático), com Laudo (Admissionais e Demissionais); e,**
 - (#). **Exame Radiológico de Tórax, em PA e Perfil (Admissionais e Demissionais).**

(C). Periodicidade.

- **24 (Vinte e Quatro) Meses.**



SESMT: "IML/SPC/SSP-TO".

P.C.M.S.O.: 'Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional'.

"Unidade Central (Palmas/TO)".

(5.10). **OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR.** (Quantidade: **01**).

(A). Riscos de Exposições.

- (RISCOS): Ergonômicos.

(B). Exames Médicos Ocupacionais.

(Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais)

- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL (Todos).
- EXAMES COMPLEMENTARES:
 - (#). **Audiometria** (Admissionais e Demissionais);
 - (#). **Eletrocardiograma (ECG), com Laudo** (Admissionais e Demissionais);
 - (#). **Exames Laboratoriais de Sangue** (Admissionais e Demissionais):
 - (i) Hemograma Completo com Contagem de Plaquetas,
 - (ii) Glicemia de Jejum,
 - (iii) Tipagem Sangüínea,
 - (iv) Colesterol Total e Frações.
 - (v) Triglicerídeos,
 - (vi) Uréia,
 - (vii) Creatinina,
 - (viii) TGO,
 - (ix) TGP,
 - (x) Sorologia para Hepatite 'B' (Dosagem de HBs.Ag), e
 - (xi) Sorologia para Sífilis (Teste de VDRL).
 - (#). **Exame Laboratorial de Urina** (Exame de Elementos Anormais e Sedimentos /EAS) (Admissionais e Demissionais);
 - (#). **Exame Odontológico Completo** (Admissionais e Demissionais);
 - (#). **Exame Oftalmológico Completo** (Acuidade Visual com e sem correção, Fundoscopia, Motricidade Ocular, Tonometria e Senso Cromático), **com Laudo** (Admissionais e Demissionais); e,
 - (#). **Exame Radiológico de Tórax, em PA e Perfil** (Admissionais e Demissionais).

(C). Periodicidade.

- 24 (Vinte e Quatro) Meses.



SESMT: "IML/SPC/SSP-TO".

P.C.M.S.O.: 'Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional'.

"Unidade Central (Palmas/TO)".

(5.11). **PSICÓLOGA.** (Quantidade: **05**).

(A). Riscos de Exposições.

- (RISCOS): Ergonômicos.

(B). Exames Médicos Ocupacionais.

(Exames Admissoriais, Periódicos e Demissionais)

- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL (Todos).
- EXAMES COMPLEMENTARES:
 - (#). **Audiometria** (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Eletrocardiograma (ECG), com Laudo** (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Exames Laboratoriais de Sangue** (Admissoriais e Demissionais):
 - (i) Hemograma Completo com Contagem de Plaquetas,
 - (ii) Glicemia de Jejum,
 - (iii) Tipagem Sanguínea,
 - (iv) Colesterol Total e Frações.
 - (v) Triglicerídeos,
 - (vi) Uréia,
 - (vii) Creatinina,
 - (viii) TGO,
 - (ix) TGP,
 - (x) Sorologia para Hepatite 'B' (Dosagem de HBs.Ag), e
 - (xi) Sorologia para Sífilis (Teste de VDRL).
 - (#). **Exame Laboratorial de Urina** (Exame de Elementos Anormais e Sedimentos /EAS) (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Exame Odontológico Completo** (Admissoriais e Demissionais);
 - (#). **Exame Oftalmológico Completo** (Acuidade Visual com e sem correção, Fundoscopia, Motricidade Ocular, Tonometria e Senso Cromático), com Laudo (Admissoriais e Demissionais); e,
 - (#). **Exame Radiológico de Tórax, em PA e Perfil** (Admissoriais e Demissionais).

(C). Periodicidade.

- 24 (Vinte e Quatro) Meses.



SESMT: “IML/SPC/SSP-TO”.

P.C.M.S.O.: ‘Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional’.

“Unidade Central (Palmas/TO)”.

(6). Acidentes de Trabalho e Primeiros Socorros.

(A). Acidentes de Trabalho e Primeiros Socorros.

(a). Assistência aos Acidentes de Trabalho.

(I). O estabelecimento deverá ser equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; Manter esse material guardado em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

(II). Sendo verificada ou suspeitada a ocorrência de acidentes de trabalho ou agravamento de doenças, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou de risco, com encaminhamento do mesmo a serviço médico especializado de urgência/emergência, fato que deverá ser comunicado ao **Médico-Coordenador do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional / PCMSO** .

(III) O responsável pela empresa (com ajuda do Médico-Coordenador de PCMSO) deverá orientar e manter sob a guarda do profissional responsável por prestação de primeiros socorros lista de telefones e endereços de hospitais públicos para remoção em caso de urgência ou emergência e de clínicas credenciadas em casa de empresas com plano de saúde.



SESMT: "IML/SPC/SSP-TO".

P.C.M.S.O.: 'Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional'.

"Unidade Central (Palmas/TO)".

(b). Relação de Material da "Caixa de Primeiros Socorros".

Medicamento	Função	Nome Comercial ou Genérico (*)	Quantidade
Álcool 70%	Anti-séptico		01 litro
Algodão Hidrófilo	Higiene Tópica		01un de 500g
Espadrapo	Curativo		01 rolo de 10cmx4, 5m
Água Boricada 3%	Higiene tópica		01 frasco
Tesoura de Ponta Romba	Preparação de curativos		01 unidade
Analgésico/Antitérmico	Alívio da febre e dor	TYLENOL ou Paracetamol, 750mg; Dipirone Sódica, 500 mg/ml (20 ml); e, NEOSALDINA.	03 caixas 03 frascos 02 cx 20 drágeas
Cotonetes	Curativo		01caixa 75unidades
Anti-Histamínico	Anti-Alérgico	HYSTIM ou de Cloridrato Prometazina, 25mg.	01 caixa
Compressas de Gazes Esterilizadas	Curativo local		10 unidades 7,5x 7,5 cm
Atadura de Crepe 8cm	Imobilização		03 unidades
Luvas descartáveis de Procedimentos	Curativos e Hemostasia	(Obs.): Não estéril	01 caixa P 01 caixa G
Mascara de Procedimentos	Protetor facial		01 caixa
Curativo Adesivo	Curativo local	Band-Aid	01 caixa com 35 unidades
Caixa Plástica tipo Multiuso	Armazenamento do material de primeiros socorros		01 caixa com divisória nº 22
Solução Fisiológica	Curativo	Cloreto de Sódio 0,09 %	01 500ml
Relaxante Muscular	Relaxamento muscular	TANDRILAX.	02 caixas
Sabão Líquido Bactericida	Assepsia	Sabão líquido bactericida	01 frasco



SESMT: “IML/SPC/SSP-TO”.

P.C.M.S.O.: ‘Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional’.

“Unidade Central (Palmas/TO)”.

(c). Procedimentos Técnicos.

- (I). Especificações Básicas, como:
 - (i). Colocar todo o material em uma caixa-plástica, tipo multiuso com divisórias;
 - (ii). Reavaliar, periodicamente, a caixa e reabastecer após uso; e,
 - (iii). Verificar a data de validade dos itens.
- (II). Orientações Específicas para a realização de curativo, como:
 - (i). Lavar as mãos com sabão e bastante água;
 - (ii). Secar as mãos, de preferência, com papel toalha (não pode ser papel reciclado) ou com pano limpo;
 - (iii). Limpar a ferida com água corrente ou soro fisiológico;
 - (iv). Passar sabão líquido ou outro sabão qualquer na ferida;
 - (v). Fazer limpeza de dentro para fora da ferida com gaze;
 - (vi). Secar o ferimento com gaze ou pano limpo de dentro para fora da ferida;
 - (vii). Cobrir o ferimento com gaze limpa; e,
 - (viii). Fixar o curativo com esparadrapo ou passar atadura circular no ferimento, iniciando o procedimento de baixa para cima.

(III). **LEMBRE-SE, DE NÃO USAR:** Pomadas, ungüentos ou ervas sem orientação médica, pois tais substâncias podem agravar o ferimento, inflamar e prejudicar a cicatrização.



SESMT: "IML/SPC/SSP-TO".

P.C.M.S.O.: 'Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional'.

"Unidade Central (Palmas/TO)".

(7). Reabilitação Profissional.

(I). Ainda, como parte do pilar de prevenção de doenças ocupacionais, estão as ações voltadas para o tratamento biopsicossocial que o empregado, por motivo de doenças comuns ou acidente de trabalho, é submetido para recuperar a sua capacidade laborativa, sendo aproveitado no mesmo ou em outro cargo (trabalhadores saudáveis e aptos são uma necessidade da empresa, quando consideradas as questões de produção, qualidade e competitividade).

(II). Como Médico Coordenador do PCMSO, sugiro à direção da empresa a elaboração e execução de programas e campanhas, visando à promoção da saúde e a prevenção da doença:

- (i). LER/DORT;
- (ii). Alcoolismo;
- (iii). Tabagismo;
- (iv). Drogas;
- (v). Estresse;
- (vi). Hipertensão Arterial,
- (vii). Diabetes (Tipo 1 ou Tipo 2);
- (viii). Depressão;
- (ix). Intoxicação Medicamentosa; e,
- (x). Prevenção de Acidentes com Veículos Motorizados.

(III). Como Médico Coordenador do PCMSO, sugiro, também, a implantação de Ginástica Laboral, que deverá ser administrada por profissional graduado em Educação Física.



SESMT: “IML/SPC/SSP-TO”.

P.C.M.S.O.: ‘Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional’.

“Unidade Central (Palmas/TO)”.

(8). Conclusão.

A Elaboração de um **PCMSO** de qualidade, bem como sua execução de forma integral, contribuirá para a garantia da saúde plena do trabalhador, melhorando a produtividade e diminuindo a incidência de acidente.

Palmas, TO, 01 de Abril de 2.016 .

Dr. Cassio Di Lêu de Carvalho

Médico do Trabalho

(CRM-TO 1.481)

(Médico-Coordenador do PCMSO)

INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) da Superintendência de Polícia Científica (SPC)
da Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Estado do Tocantins.

(CNPJ): **25.053.109/0001-18.**

Tel.s: (63) 3218-6840.